CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.339/2019

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR ANTONIO MARCOS PEREIRA

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base no Processo nº 017/2019, e em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.680/91, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o primeiro adicional por tempo de serviço ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA**, matrícula nº 096, Técnico Legislativo, em exercício no cargo em comissão de Secretário Legislativo, na proporção de 10% (dez por cento) sobre a sua remuneração a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 09 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 10/04/2019

EDIÇÃO Nº 1107

FLS 10